LEI Nº 1.330/2013 **DE 11 DE JUNHO DE 2013.**

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM) IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a locar 01 (hum) imóvel comercial na Avenida Costa e Silva nº 160, MT 344, CEP 78.830.000.

Artigo 2° - A locação será para funcionamento da CASA DO ARTESÃO.

Artigo 3º - O Valor do aluguel será de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais) mensais.

Artigo 4º - A despesa correrá na seguinte dotação Orçamentária:

13.001.04.122.0003.2103 - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.36.00.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.

Artigo 5º - A vigência do contrato será até 31/12/2013.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de junho de 2013.

JOSAIR JEREMIAS LOPES

PREFEITO MUNICIPAL